



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DESPACHO PRESI

Em face da Informação 19695369 e do Encaminhamento Diges 19696503, manifesto-me de acordo com a proposta apresentada com a finalidade de recompor a força de trabalho da Seção Judiciária do Distrito Federal, bem como do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a fim de viabilizar o provimento de vagas até 31/12/2023, tendo em vista as limitações previstas na Lei Orçamentária Anual de 2023, mediante aproveitamento de candidatos aprovados em concursos públicos promovidos por outros órgãos do Poder Judiciário da União, em virtude do encerramento do prazo de validade do VII Concurso Público para provimento de cargos vagos da Justiça Federal da Primeira Região.

Destaco que as vagas que tiveram suas autorizações de provimento deslocadas deverão ser priorizadas por ocasião de novas autorizações de provimento pelo Conselho da Justiça Federal no exercício financeiro de 2024.

À SECGP, para as providências cabíveis.

Brasília, na data em que assinado eletronicamente.

JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Desembargador Federal



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado**, Presidente do TRF - 1ª Região, em 21/12/2023, às 16:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19696595** e o código CRC **1F89D681**.